

Secretaria Municipal de Administração

REFERÊNCIA: PREGÃO eletrônico N° 053/2021 – EDITAL N° 069/2021 – PROCESSO N° 163/2021. Cujo o objeto é Registro de Preço Para Futura e Eventual Aquisição de Materiais para Higienização, com a finalidade de atender as demandas das Secretarias da Prefeitura de Contagem, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

Às licitantes,

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supracitado, vem a Pregoeira informar:

QUESTIONAMENTO

Vimos por meio deste solicitar esclarecimentos referente ao Pregão Eletrônico n° 053/2021 que ocorrerá no dia 31 de março de 2022, às 09:00hs, no site Banco do Brasil, endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Sobre os itens abaixo: Item 17

17	SABONETE LÍQUIDO, EM GEL, LEVEMENTE PERFUMADO COM PH FISIOLÓGICO INDICADO PARA LAVAGEM DAS MÃOS E BRAÇOS. EMBALAGEM 5 LITROS. VALIDADE 12 MESES NO MÍNIMO. FRAGÂNCIA DE ERVA DOCE.	GL	139.977	R\$	R\$
----	--	----	---------	-----	-----

Segundo descritivo acima, está sendo solicitado sabonete líquido, em gel, este descritivo está mesmo correto, solicitamos maior detalhes quanto a composição do produto, uma vez que só encontramos uma única empresa fornecedora deste produto afetando assim a ampla concorrência.

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Serão aceitas propostas de sabonete na forma líquida em embalagem de 5 litros (galão), na fragrância Erva Doce e apropriado para higienização das mãos e braços.

Contagem, 25 de março de 2022

Kênia Janaina de Sousa Madureira Silveira

Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2022 PROCESSO ADM. Nº:081/2021 MODALIDADE Nº: PE. 031/2021 ATA DE RP. Nº: 57/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
CONTRATADA: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 24.402.903/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPACETE E MÁSCARA DE PROTEÇÃO
VALOR GLOBAL: R\$6.911,10
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1171.06.182.0009 2094 33.90.30-28 0100
DATA DE ASSINATURA: 03/01/2022
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 03/01/2022 A 03/01/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2022 PROCESSO ADM. Nº:081/2021 MODALIDADE Nº: PE. 031/2021 ATA DE RP. Nº: 060/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
CONTRATADA: AMAZONAS EPI LTDA - CNPJ: 29.136.757/0001-99
OBJETO: AQUISIÇÃO DO ITEM 15 DA ATA DE RP. Nº 060/2021
VALOR GLOBAL: R\$830,90
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1171 06.182.0009.2094 33.90.30-28 0100
DATA DE ASSINATURA: 04/01/2022
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 04/01/2022 A 04/01/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020 PROCESSO ADM.: 191/2019 MODALIDADE: PE. 058/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: MEDWORK SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA CNPJ:00.895.570/0002-78
OBJETO: A PRORROGAÇÃO POR 12 MESES COM TERMO INICIAL E, 23 DE MARÇO DE 2022 E TERMO FINAL EM 23 DE MARÇO DE 2023 E REAJUSTE DO CONTRATO CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES E ÍNDICE OFICIAL NO PERCENTUAL DE 10,54% DO PERIODO 03/2021 A 02/2022 CORRESPONDENDO AO ACRÉCIMO DE R\$24.080,40
VALOR GLOBAL: R\$252.576,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1071 04.128.0001.2023 0100 33.90.39-41 E 33.90.39-34
DATA DE ASSINATURA: 23/03/2022
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 23/03/2022 A 23/03/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020 PROCESSO ADM.: 191/2019 MODALIDADE: PE. 058/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CONTAGEM POR INTERMEDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PREVICON
CONTRATADA: MEDWORK SERVIÇOS MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA CNPJ: 00.895.570/0002-78
OBJETO: A PRORROGAÇÃO POR 12 MESES COM TERMO INICIAL EM 24 DE MARÇO DE 2022 E TERMO FINAL EM 24 DE MARÇO DE 2023 E REAJUSTE DO CONTRATO CONFORME ACORDO ENTRE AS PARTES E ÍNDICE OFICIAL NO PERCENTUAL DE 10,54% DO PERIODO 03/2021 A 02/2022 CORRESPONDENDO AO ACRÉCIMO DE R\$7.150,00
VALOR GLOBAL: R\$74.892,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.128.0001.2023 33.90.39-41 0100 1071 E 1072
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2022
PRAZO DE VIGENCIA: 12 MESES DE 24/03/2022 A 24/03/2023



Diário Oficial do Município de Contagem
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo
Prefeita Municipal: Marília Campos

PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO

Jornalistas: Carolina Melo Cunha, Noême Ramos e Vanessa Trotta
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Prefeitura Municipal de Contagem:
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro Camilo Alves - MG
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5085

Assinatura Digital:
Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

ASSINATURA DIGITAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: ADESÃO Nº 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2021, PROCESSO N.º 045/2021 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA-CIMVALPI, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES TUTORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA REDE CONVENIADA DE CONTAGEM-MG

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1123.12.365.0004.2061 - 33.90.30.14 FONTE 0100
 1123.12.361.0024.2062 - 33.90.30.14 FONTE 0100
 1123.12.366.0004.2063 - 33.90.30.14 FONTE 0100

DESPACHO:

Senhor Secretário,

Submetemos o presente procedimento à consideração de V.Sª, para RATIFICAÇÃO, da despesa com VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA., CNPJ N.º 29.013.780/0001-96. Valor total de R\$9.975.597,05 (nove milhões novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

SANTUSA LOPES DOS SANTOS FERREIRA

Superintendente de Licitação, Contratos e Parcerias

DESPACHO:

RATIFICO o procedimento nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93, Decreto Federal n.º 7.892/2013, Decreto Federal n.º 8.250/2014 e Decreto municipal n.º 200/2013 e autorizo a despesa com VISA INDÚSTRIA ATACADISTA LTDA., CNPJ N.º 29.013.780/0001-96. Valor total de R\$9.975.597,05 (nove milhões novecentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e sete reais e cinco centavos).

Publique-se.

Contagem, 25 de março de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.755

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, considerando os despachos exarados no Ofício Nº 185/2022 PMC/SEAD/SUGESP, datado de 15 de março de 2022; considerando o parágrafo 6º do Artigo 15, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990; TORNA SEM EFEITO, no Ato Administrativo nº 28.534, datado de 11 de fevereiro de 2022, a nomeação para o cargo de provimento efetivo, dos candidatos abaixo relacionados, uma vez que não tomaram posse em tempo hábil.

ASSISTENTE ESCOLAR	
Nome	Classificação
ALCIONE FERREIRA FAGUNDES GOMES	31º
ANA PAULA DE CAMPOS MATOS MORAIS	20º
BLIMA CARVALHO OTTE	16º
FABIANA PATRÍCIA NATIVIDADE	12º
GEOVANA PEREIRA DA SILVA LOURENÇO	29º
ANA PAULA DE CAMPOS MATOS MORAIS	20º
KATIA APARECIDA DA SILVA	36º
LEILANE APARECIDA COSTA BOM JESUS	19º
MARLON BRUNO DE SOUZA	9º LEI 4714, de 09 de janeiro de 2015

AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	
Nome	Classificação
ANA LUIZA DE SOUZA BUENO	16º LEI 4714, de 09 de janeiro de 2015
ARTHUR DE SOUZA NUNES	14º LEI 4714, de 09 de janeiro de 2015
EDNA MARTINS DE SOUZA NUNES	17º LEI 4714, de 09 de janeiro de 2015
LÍVIA CIBELE BORGES SIQUEIRA	29º
LUÍZA PEREIRA DE OLIVEIRA	8º
RICARDO FERNANDO DE SOUZA	42º

SECRETÁRIO ESCOLAR	
Nome	Classificação
AGNALDO FERREIRA LIMA JUNIOR	31º LEI 4714, de 09 de janeiro de 2015
FRANCIELE DE SOUSA DIAS	25º
JANINI OTONI FAUSTINO	20º LEI 4714, de 09 de janeiro de 2015
JOSE CARLOS FERREIRA LIMA	4º
MARCELO CESAR DUTRA NICACIO VEIGA	27º LEI 4714, de 09 de janeiro de 2015
MARCOS VINICIUS DIMAS PACIFICO	11º
POLLYANE ATAIDE DA SILVA	49º
RAYRA RAFAELA CHAVES DE SOUZA	19º LEI 4714, de 09 de janeiro de 2015
TATIANE PEREIRA MENDES PIRES	30º LEI 4714, de 09 de janeiro de 2015
THAIS STEFANY CORREA	39º
VINÍCIUS EDGAR VIEIRA SOUSA	1º Art. 8º §2º da Lei 2.160/1990
WAGNER DUTRA CORRÊA	19º

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.756

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-9, código TransCon.DAM9.10, o(a) servidor(a) ALEXANDER DAVID DA SILVA, lotado(a) na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.2º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-14, código TransCon.DAM14.05, o(a) servidor(a) MARIANA MOREIRA ALVES REIS, designado(a) para responder pela Diretoria de Planejamento de Trânsito, lotado(a) na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem TransCon, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.3º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-5, código TransCon.DAM5.01, o(a) servidor(a) SILVANIA GONCALVES DE SOUZA, lotado(a) na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.4º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-14, código TransCon.DAM14.05, ALEXANDER DAVID DA SILVA, designado(a) para responder pela Diretoria de Planejamento de Trânsito, lotado(a) na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 438, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Art.5º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-9, código TransCon.DAM9.10, SILVANIA GONCALVES DE SOUZA, lotado(a) na Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento em setor a ser especificado por portaria do presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TransCon, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 438, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.757

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.03, o(a) servidor(a) DIEGO COSTA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar a partir da publicação deste Ato administrativo; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-6, código SMDS.DAM6.04, o(a) servidor(a) DIEGO COSTA SILVA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, a partir da publicação deste Ato administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 445, de 22 de dezembro de 2021.

Art.3º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-4, código SMDS.DAM4.03, o(a) servidor(a) NATAL FELICIANO DINIZ JUNIOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, a partir da publicação deste Ato administrativo, para exercer suas atribuições de assessoramento, em setor a ser especificado por Portaria da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 445, de 22 de dezembro de 2021.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de março de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal
de Meio Ambiente e
Desenvolvimento
Sustentável**

REPUBLICAÇÃO

MINUTA DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM E O ICLEI AMÉRICA DO SUL.

Pelo presente instrumento, o ICLEI AMÉRICA DO SUL (ICLEI - Governos Locais pela Sustentabilidade), associação civil sem fins lucrativos, CNPJ nº 03.898.408/0001-10, com sede à Rua Marquês de Itu, nº 70, 14º andar, conjuntos 141-142, São Paulo, SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Rodrigo de Oliveira Perpétuo, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.243.884 SSP MG, e CPF nº 003.744.806-48, doravante denominado ICLEI ou DOADOR, e, por outro, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CONTAGEM, CNPJ/MF o nº 18.715.508/0001-31, com sede administrativa na Rua José Cavalline, 15, Cinco, Contagem/MG, CEP 32.010-060, neste ato representado por Maria Thereza Camisão Mesquita, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5431638, órgão expedidor SSPMG, e CPF nº 005.019.536-04, doravante denominado DONATÁRIO, celebram o presente termo de doação de bens, serviços e/ou direitos adiante definidos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a doação ao MUNICÍPIO de obra dos Jardins de Chuva na Praça Presidente Tancredo Neves, no município de Contagem/MG, conforme descrito no “As built” (Anexo I - Entregue digitalmente), que é parte integrante deste Termo.

A doação inclui todos os bens e serviços executados na obra, inclusive o Databook que contém documentos e registros que mostram o histórico de execução da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIBERALIDADE E DA ACEITAÇÃO

2.1. O ICLEI concorda em dispor dos bens, serviços e/ou direitos definidos na Cláusula Primeira, não se estabelecendo nenhuma obrigação ao DONATÁRIO em decorrência da DOAÇÃO, senão pelos encargos descritos na Cláusula Terceira.

2.2. O MUNICÍPIO aceita os bens, serviços e/ou direitos definidos na Cláusula Primeira, bem como os encargos estabelecidos na Cláusula Terceira.

2.3. O DONATÁRIO, neste ato, declara, expressamente, que os bens e serviços doados, bem como os direitos a ela vinculados, não possuem nenhuma proibição ou impedimento para serem utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO OBJETO

3.1. O MUNICÍPIO responsabiliza-se pela manutenção e conservação dos bens, serviços e/ou direitos recebidos em doação, garantindo e responsabilizando-se pela sua solidez e segurança, especialmente perante terceiros, conforme as boas práticas de manutenção constantes no Plano de Manutenção dos Jardins de Chuva (Anexo II).

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação do presente termo de doação na imprensa oficial será providenciada pelo MUNICÍPIO, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Este instrumento compreende somente os bens e serviços doados, não estabelecendo qualquer vínculo empregatício do DONATÁRIO com o pessoal que o executa, correndo pelo DOADOR o pagamento da mão-de-obra e seus encargos sociais.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1. As partes elegem o Foro Central da Comarca de Belo Horizonte/MG, para dirimir qualquer questão decorrente do presente Termo de Doação. E, por estarem justas e compromissadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Contagem, 22 de março de 2022.

Maria Thereza Camisão Mesquita Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Contagem	Rodrigo de Oliveira Perpétuo Secretário Executivo ICLEI América do Sul

Testemunhas:

Walkyria A. Castilho de Pádua
CPF: 047.358.216-35

Marília Israel de Azevedo Borges
CPF: 111.440.956-11

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Maria Thereza Camisão Mesquita, torna público e faz saber que foram concedidas as seguintes Licenças Ambientais:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 700/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento NITROGERAIS LTDA, CNPJ: nº 02.262.844/0001-36, localizado na avenida Diamante, nº 485, bairro Sapucaia II, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (comércio varejista de nitrogênio líquido e botijão criogênico), enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 47.89-0-99.00, conforme Processo Administrativo nº 00505/2019-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 29/12/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – RAS Nº 070/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §2º da Lei Complementar Nº 295/2020 e artigo 2º, IV, artigo 5º, § 1º, II “a”, “b”, “c” da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento POSTO NORTE SUL LTDA, CNPJ: Nº 21.596.291/0001-00, localizado na avenida Olímpio Garcia, Nº 1100, bairro Cidade Jardim Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA / RAS, para exercer a(s) atividade(s) de Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes automotivos, enquadrada na Lei Complementar nº 295, de 31 de Janeiro de 2020 sob os códigos 4731-8/00.00; 4732-6/00.00; DN 217/17: F-06-01-7; Classe 03, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 08996/2021-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 13/02/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 678/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento FALCIM SANTIAGO 07594800605, CNPJ: nº 19.078.712/0001-51, localizado na rua Felisberta Francisca de Carvalho, nº 86, Loja 1, bairro Glória, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de hortifrutigranjeiros, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 47.24-5-00/00, conforme Processo Administrativo nº 21813/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 30/11/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 690/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento CROE CENTRO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA ELDORADO LTDA, CNPJ: nº 00.082.023/0001-92, localizado na avenida José Faria da Rocha, nº 2232, Sala 109, 110, 111 e 112, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de tomografia, enquadrada na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 86.40-2-05.00; 86.40-2-04.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 00276/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 14/12/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 663/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento ALIANÇA DIREÇÕES HIDRÁULICAS E TRANSMISSÕES LTDA, CNPJ: nº 09.658.484/0001-35, localizado na rua Potiguara, nº 118, bairro Novo Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 45.30-7-03.00; 45.20-0-01.00; 45.30-7-04.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 03786/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 08/11/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 061/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento SLI – SOLUÇÕES LOGÍSTICAS INTELIGENTES EIRELI, CNPJ: nº 20.932.302/0001-05, localizado na av Helena de Vasconcelos Costa, nº 1250 (sala 204 box A), bairro Cincão, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; agenciamento de cargas, exceto para transporte marítimo, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 49.30-2-02.00; 49.30-2-01.00; 52.50-8-03.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo FCE nº 05219/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 09/02/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – ras 026/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar Nº 082/2010 e Art. 2º, IV, 5º, § 1º, II “a”, “b”, “c” da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento VIAREGGIO MÓVEIS EXCLUSIVOS EIRELI, CNPJ: Nº 65.246.191/0001-11, localizado na Via Expressa de Contagem, Nº 880, bairro Água Branca, Contagem, Minas Gerais, por meio do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada / ras, para exercer a(s) atividade(s) fabricação de móveis com predominância de metal; comércio varejista de moveis, enquadradas na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob os códigos nº 31.02-1-00.00;47.54-7-01.00; DN COPAM 217/2017 – B-10-06-5 – CLASSE 2, respectivamente, conforme Processo Administrativo Nº 15956/2019-03A, em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 25/01/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 010/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento MARLON GILBERTO DE SOUZA SILVA 04228522602, CNPJ: nº 35.667.003/0001-68, localizado na rua Sinfrônio de Souza e Silva, nº 294, bairro Fonte Grande, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes; comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 45.20-0-01.00; 47.32-6-00.00; 45.30-7-03.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 01781/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 16/01/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 064/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento DIRETO GÁS LTDA, CNPJ: nº 08.858.900/0002-67, localizado na av João Gomes Cardoso, nº 1065, letra A, bairro Otis, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), enquadrada na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 47.84-9-00.00, conforme Processo Administrativo nº 15082/2019-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 10/02/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 198/2021 – 2ª via/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento CONFIAMIX SOLUÇÕES EM HIGIENE E LIMPEZA LTDA, CNPJ: nº 33.775.805/0001-66, localizado na rua Guanabara, nº 201, bairro Arvoredo 2ª Seção, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; limpeza em prédios e em domicílios, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 46.49-4-08.00; 46.46-0-01.00; 46.46-0-02.00; 77.39-0-99.00; 81.21-4-00.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 00610/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 10/06/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 443/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento LÍDER PDV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DISPLAYS LTDA, CNPJ: nº 35.201.899/0001-95, localizado na rua América do Sul, nº 571, bairro Novo Boa Vista, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 22.29-3-99.00; 18.13-0-01.00; 31.01-2-00.00; 46.89-3-99.00; 47.54-7-01.00; 73.19-0-01.00; 77.39-0-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 08115/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/08/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 038/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento MUNDO LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: nº 08.608.542/0001-53, localizado na Rua São Marcos, nº 319, bairro Água Branca, Contagem, Minas Gerais, por

meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 45.20-0-05.00; 47.32-6-00.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo FCE nº 00117/2021-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 26/01/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 046/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA e ao empreendimento CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ: 10.965.693/0016-97 e 27.595.780/0011-98 respectivamente, localizado na Av Sócrates Mariani Bittencourt, nº 1139 e nº 1139 (SALA2), bairro Cinco, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de escritório de empresa de transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual; serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos e pintura de veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; locação de automóveis sem condutor; outras sociedades de participação, exceto holdings; locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; gestão de ativos intangíveis não - financeiros, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 49.22-1-02.02; 45.20-0-02.00; 45.20-0-01.00; 77.19-5-99.00; 77.11-0-00.00; 64.63-8-00.00; 77.19-5-99.00; 77.39-0-99.00; 77.40-3-00.00; DN COPAM 217/2017: B-06-03-3 jateamento e pintura – CLASSE 2, respectivamente, conforme Processo Administrativo FCE nº 05372/2021-03A e 00027/2018-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 01/02/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 045/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento ZAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHA LTDA, CNPJ: nº 03.218.713/0001-14, localizado na rua Tomaz Jefferson, nº 370, bairro Jardim Industrial, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente; fabricação de artefatos de borracha, exceto pneumáticos, câmeras de ar e de material para condicionamento de pneumáticos, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 22.19-6-00.00; DN COPAM 217/2017: C-02-04-6 – CLASSE 2, respectivamente, conforme Processo Administrativo FCE nº 10987/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 27/01/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 359/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem - COMAC, concede ao empreendimento BELOTELHAS COMERCIAL LTDA, CNPJ: nº 19.397.450/0001-98, localizado na rua Leonis, nº 336, bairro Jardim Riacho das Pedras, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob os códigos nº 47.44-0-04.00; 47.44-0-01.00; 47.44-0-99.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 02146/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 11/07/2031.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SUMÁRIA - Nº 244/17 – 2ª VIA/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 6º, inciso da Lei Municipal Nº 3.789 de 23/12/03, e tendo em vista o previsto pelas Deliberações Normativas Nº 01/00 e Nº 08/04 do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Contagem – COMAC, concede à empresa MFPARIS INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: nº 26.855.558/0001-42, Classe 1, localizado na Rua Beta, nº 378, bairro Vila Paris, Contagem, MG, Licença Sumária, com validade até 16 de Novembro de 2025, para exercer a(s) atividade(s) de torrefação e moagem de café; beneficiamento de café; fabricação de produtos a base de café; comércio atacadista de café em grão; comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel; comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, parte e peças; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; lanchonetes, casas de chá, de suco e similares; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; locação de mão de obra temporária, Código(s): 10.81-3-02.00; 10.81-3-01.00; 10.82-1-00.00; 46.21-4-00.00; 46.37-1-01.00; 46.49-4-01.00; 46.65-6-00.00; 47.53-9-00.00; 47.57-1-00.00; 49.30-21.00; 49.30-2-02.00; 56.11-2-03.00; 77.39-0-99.00; 78.20-5-00.00; enquadrado no anexo único da DN 74/2004 do COPAM: D- 01-01-5. Processo Administrativo Nº 9579/01-17 – 13429/2017-03A.

A empresa deverá manter disponíveis os projetos, licenças e outros documentos exigidos por lei para fins de fiscalização. Em caso de alteração ou aumento de produção, deverá comunicar a Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Contagem para promover a sua adequação no licenciamento ambiental e, por fim, a renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade conforme dispõe o §4º .art. 14 da Lei Complementar nº 140/2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) – Nº 030/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 38º, §1º da Lei Complementar nº 082/2010 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento ALUMIPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: nº 07.770.721/0004-72, localizado na Rua João Penedo Alves, nº 180 Letra B, bairro Distrito Industrial Doutor Hélio Pentagna Guimarães, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de embalagens metálicas; fabricação de laminados planos e tubuladores de material plástico, enquadrada na Lei Complementar nº 082, de 11 de janeiro de 2010 sob o(s) código(s) nº 25.91-8-00.00; 22.21-8-00.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 10969/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 26/01/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 002/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento ISAIAS CUSTODIO 01560823658, CNPJ: nº 18.861.695/0001-61, localizado na rua Sycaba, nº 142, bairro Icaivera, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); serviços de entrega rápida, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 47.84-9-00.00; 53.20-2-02.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 06254/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 16/01/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 031/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento FABIANO DO ROSÁRIO MENDONÇA COSTA 39174883615, CNPJ: nº 12.704.525/0002-78, localizado na Rua Gama, nº 209, bairro Vila Paris, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios; confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; produção de artefatos estampados de metal; fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias; comércio atacadista de artigos de cama, mesa, e banho; comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; comércio atacadista de suprimentos para informática; comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; comércio varejista de ferragens e ferramentas; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 28.63-1-00.00; 14.12-6-01.00; 25.32-2-01.00; 25.42-0-00.00; 46.41-9-02.00; 46.42-7-01.00; 46.47-8-01.00; 46.51-6-02.00; 46.89-3-99.00; 47.44-0-01.00; 47.51-2-01.00; 47.55-5-03.00; 47.59-8-99.00; 47.61-0-03.00; 47.63-6-01.00; 47.81-4-00.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo FCE nº 00923/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 03/02/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 022/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento KILFLEX DO BRASIL EIRELLI, CNPJ: nº 08.607.750/0001-38, localizado na rua da Luz, nº 87, bairro Vila Paris, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas; fabricação de produtos de treilados de metal padronizados; fabricação de produtos de treilados de metal, exceto padronizados; manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 28.12-7-00.00; 25.92-6-01.00; 25.92-6-02.00; 33.14-7-02.00; 46.63-0-00.00; 46.69-9-01.00; 77.39-0-99.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 00515/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 16/01/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 024/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento CARVALHO E LIMA GESTÃO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: nº 07.358.679/0004-87, localizado na Av Olimpo Garcia, nº 375, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências; atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 86.10-1-01.00; 86.30-5-04.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo FCE nº 13427/2020-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 27/01/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 072/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento KER IMAGENOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ: nº 38.497.580/0001-47, localizado na rua Tamarindos, nº 54, andar 5 sala 7, bairro Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia; serviços de tomografia, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 86.40-2-05.00; 86.40-2-04.00, respectivamente, conforme Processo Administrativo FCE nº 00994/2020-11A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 13/02/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM - Secretaria Municipal de Meio Ambiente E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - nº 047/2022-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento INDUSCROMOS USINAGEM INDUSTRIAL EIRELI, CNPJ: nº 43.080.926/0001-47, localizado na Rua Rio Paraíba, nº 426, bairro Eldoradinho, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a licença ambiental simplificada, para exercer a(s) atividade(s) de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industriais específicos não especificados anteriormente, peças e acessórios; manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para uso industrial não especificados anteriormente; fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 28.69-1-00.00; 33.14-7-99.00; DN COPAM 217/2017: B-07-01-3 – PORTE INFERIOR, respectivamente, conforme Processo Administrativo FCE nº 12792/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 31/01/2032.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS) - Nº 353/2021-A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, com base no Artigo 39º, §1º da Lei Complementar Nº 295/2020 e Art. 5º, § 1º, I e § 2º da Deliberação Normativa nº 22 de 15 de maio de 2018 do Conselho Municipal de Contagem – COMAC, concede ao empreendimento VIDA FÉRTIL RAÇÕES LTDA ME, CNPJ: nº 65.358.780/0001-91, localizado na rua Possua, nº 273, bairro Novo Eldorado, Contagem, Minas Gerais, por meio da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, para exercer a(s) atividade(s) de comércio varejista de animais vivos de artigos e alimentos para animais de estimação, enquadradas na Lei Complementar nº 295, de 30 de Janeiro de 2020 sob o(s) código(s) nº 47.89-0-04.00; 96.09-2-08.00 respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 04039/2021-03A em conformidade com as normas ambientais vigentes. Validade da Licença: 10 anos, com vencimento em 06/07/2031.

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 PAC 039/2022 – DL 008/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: ADENILSON RAMOS DE LIMA LTDA.

OBJETO: Trata-se da aquisição de MÓVEIS COMUNS PARA FINS DE UTILIDADE DOS SERVIDORES E USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, levando em consideração necessidade de proporcionar ambiente equipado com equipamentos que subsidiem a realização de oficinas terapêuticas, com objetivo de tratamento baseado no desenvolvimento de habilidades específicas. Os materiais possibilitarão a realização de oficinas de capacitação para o trabalho de Centro de Convivência/ Projeto TEIA, dentro das Ações do Eixo de Trabalho e Geração de Renda, bem como, reunindo usuários da UBS Jardim Industrial, idealizadores da Associação de Usuários e Familiares dos Serviços de Saúde Mental pela Inclusão no Trabalho e Produção Solidária-Cultivarte, no âmbito da Secretaria Municipal de Contagem/ Assessoria dos Núcleos de Saúde Mental, na direção da promoção da saúde mental e inclusão social. Recurso do Projeto Cultivarte – Govconta Caixa 893600004-0893/006/00000207-6. O objeto do presente contrato deverá estar de acordo com as condições do Termo de Referência e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

GESTOR: Bárbara Coelho Ferreira - matrícula: 544578

FISCAL: Camila Augusta dos Santos - matrícula: 1550367

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, vigorando de 23/03/2022 à 21/05/2022

VALOR: R\$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).

Este extrato retroage a data de vigência do contrato.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022 PAC 043/2022 – DL 012/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA REDE SUS CONTAGEM, para atender ao Protocolo de Atenção às urgências e emergências nas unidades de atenção básica do município. A aquisição ocorrerá conforme as especificações e condições estabelecidas neste Contrato. O objeto do presente contrato deverá estar de acordo com as condições do Edital nº 012/2022 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

GESTOR: Renata Costa Felicíssimo - matrícula: 170012

FISCAL: Ana Carolina costa ferreira - matrícula: 2181073

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, vigorando de 23/03/2022 à 23/03/2023

VALOR: R\$ 14.830,00 (quatorze mil oitocentos e trinta reais).

Este extrato retroage a data de vigência do contrato.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 009/2020 PAC 219/2018 - CREDENCIAMENTO 003/2018

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: LUIMAR DIAGNÓSTICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o ADITAMENTO de 50% do valor do termo de Credenciamento 009/2020, vigorando a partir de 22/03/2022 com a empresa LUIMAR DIAGNÓSTICOS LTDA, cujo objeto é a execução, pela CREDENCIADA, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para execução, pela CREDENCIADA, para a CREDENCIANTE, de serviços especializada em anatomia patológica, citopatologia e pesquisa de H Pylori para atendimento dos usuários do SUS do Município, de acordo com o PLANO OPERATIVO. O valor do aditamento corresponde a R\$ 226.095,66 (duzentos e vinte e seis mil noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

GESTOR: Cynthia Graziella Rodrigues dos Santos - matrícula: 201.622-6

FISCAL: Pedro Roberto de Assis - matrícula: 135.004

VIGÊNCIA: vigorando a partir de 22/03/2022

Este extrato retroage a 22/03/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 010/2020 PAC 219/2018 - CREDENCIAMENTO 003/2018

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA CONFINS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o ADITAMENTO de 50% do valor do Termo De Credenciamento nº 010/2020, vigorando a partir de 22/03/2022 com a empresa LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLÓGICA CONFINS LTDA, cujo objeto é a execução, pela CREDENCIADA, da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para execução, pela CREDENCIADA, para a CREDENCIANTE, de serviços especializada em anatomia patológica, citopatologia e pesquisa de H Pylori para atendimento dos usuários do SUS do Município, de acordo com o PLANO OPERATIVO. O valor do aditamento corresponde a R\$ 226.095,66 (duzentos e vinte e seis mil noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos).

GESTOR: Cynthia Graziella Rodrigues dos Santos - matrícula: 201.622-6

FISCAL: Pedro Roberto de Assis - matrícula: 135.004

VIGÊNCIA: vigorando a partir de 22/03/2022

Este extrato retroage a 22/03/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022 – PAC 011/2022 – PE 007/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

OBJETO: O objeto da presente Ata é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS, conforme as especificações e de acordo com as condições do Edital nº 008/2022 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

GESTOR: RENATA COSTA FELISSÍSIMO MATRÍCULA: 170012

FISCAL: ANA CAROLINA COSTA FERREIRA, matrícula: 181072

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando de 24/03/2022 e término em 24/03/2023

VALOR: R\$ 238.934,50 (Duzentos e trinta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Este extrato retroage a data de vigência da ATA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2022 – PAC 011/2022 – PE 007/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO: O objeto da presente Ata é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS, conforme as especificações e de acordo com as condições do Edital nº 008/2022 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

GESTOR: RENATA COSTA FELISSÍSIMO MATRÍCULA: 170012

FISCAL: ANA CAROLINA COSTA FERREIRA, matrícula: 181072

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando de 24/03/2022 e término em 24/03/2023

VALOR: R\$ 66.813,20 (Sessenta e seis mil oitocentos e treze reais e vinte centavos).

Este extrato retroage a data de vigência da ATA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022 – PAC 011/2022 – PE 007/2022

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: NUTRIMINAS COMÉRCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MAT. HOSPITALARES LTDA

OBJETO: O objeto da presente Ata é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A ORDENS JUDICIAIS, conforme as especificações e de acordo com as condições do Edital nº 008/2022 e seus anexos, que juntamente com a proposta do FORNECEDOR, passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

GESTOR: RENATA COSTA FELISSÍSIMO MATRÍCULA: 170012

FISCAL: ANA CAROLINA COSTA FERREIRA, matrícula: 181072

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, vigorando de 24/03/2022 e término em 24/03/2023

VALOR: R\$ 9.669,60 (Nove mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

Este extrato retroage a data de vigência da ATA.

**Secretaria Municipal
de Obras e Serviços
Urbanos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM E PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO NO REFERIDO CONVÊNIO:

☐ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE:
1151 15.122.0001.2082; CÓDIGO: 31.90.96.00; FONTE 0100; RED 757

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 03/01/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA DO CONVÊNIO PMC/SEM OBS/SEINFRA-MG Nº001/2020

OBJETO: INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ABAIXO NO REFERIDO CONVÊNIO:

☐ SECRETARIA DO ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE:
1151 15.451.0008.1020; CÓDIGO: 44.30.41.00; FONTE 0100; RED 760

RATIFICAÇÃO:
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 03/01/2022

**Secretaria Municipal
de Desenvolvimento
Social, Trabalho e
Segurança Alimentar**

ERRATA DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 – P.A. Nº 003/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021

Publicado em 24/03/2021 – Diário Oficial de Contagem Edição nº 5280 (Pag. 10) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar.

ONDE SE LÊ:

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2022 no tocante ao Item 8. Metas e Etapas do Programa de Economia Solidária; Item 8.2 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por Rubrica, e no tocante aos Anexos I, II, III e IV, conforme Plano de Trabalho revisto anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

LEIA-SE:

O presente termo de apostilamento tem por objeto adequar o plano de trabalho parte integrante e indissociável do Termo de Colaboração nº 001/2022 no tocante ao Item 8. Metas e Etapas; Item 8.3 Plano de Aplicação Detalhada dos Recursos Por Rubrica, e no tocante aos Anexos I, II, III e IV, conforme Plano de Trabalho revisto anexo, parte integrante indissociável deste ajuste.

Transcon

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI / CONTAGEM - MG				
BOLETIM INFORMATIVO				
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 16/03/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:				
1ª JARI				
Sessão Ordinária Nº 01-023/2022				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
16/03/2022	00000036623/2021	0000004676	Deferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036536/2021	E000006207	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036537/2021	E000006214	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036538/2021	E000006202	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036540/2021	E000006242	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036541/2021	E000006203	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036542/2021	E000006251	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036545/2021	E000006254	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036547/2021	E000006247	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036562/2021	E000006280	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036581/2021	E000006275	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036584/2021	E000006267	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036586/2021	0000004544	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036588/2021	E000006201	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036593/2021	E000006171	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036599/2021	E000006165	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036601/2021	E000006294	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036604/2021	0000004704	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036607/2021	0000004790	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036610/2021	0000004728	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036616/2021	0000004724	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000036618/2021	0000004702	Indeferido	CONSORCIO COMPASS

16/03/2022	00000036620/2021	0000004791	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000036624/2021	E000006186	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000036626/2021	E000006293	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000036630/2021	0000004051	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037347/2021	0000004700	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037348/2021	0000004699	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037351/2021	0000004743	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037352/2021	0000004744	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037353/2021	0000004745	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037355/2021	0000004746	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037356/2021	0000004749	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037357/2021	0000004750	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037358/2021	0000004752	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037359/2021	0000004794	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037360/2021	0000004795	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037361/2021	0000004796	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037363/2021	0000004797	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037364/2021	0000004798	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037366/2021	0000004800	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	00000037368/2021	0000004799	Indeferido	CONSORCIO CONPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 440/2018, bem como na Portaria Transcon nº 43/2019.

O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br, ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço:

Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 16 de Março de 2022

JULIANA MARIA GONÇALVES

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 18/03/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
1ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 01-024/2022					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente

18/03/2022	4371020210912271	AH00724213	GYV1071	Deferido	ARTHUR FRANZ GOMES DE OLIVEIRA
18/03/2022	4371020210038552	AL00750819	EQS8225	Indeferido	ANDERSON MACIEL SILVA
18/03/2022	4371020210037642	AL01168580	HJQ1318	Indeferido	BRUNA DURAES DE ARAUJO
18/03/2022	4371020210037646	AL01179304	HJQ1318	Indeferido	BRUNA DURAES DE ARAUJO
18/03/2022	4371020210037654	AL01181986	HJQ1318	Indeferido	BRUNA DURAES DE ARAUJO
18/03/2022	4371020210037671	AL01186467	HJQ1318	Indeferido	BRUNA DURAES DE ARAUJO
18/03/2022	4371020210037673	AL01169824	HJQ1318	Indeferido	BRUNA DURAES DE ARAUJO
18/03/2022	4371020210037674	AL01182395	HJQ1318	Indeferido	BRUNA DURAES DE ARAUJO
18/03/2022	4371020210912167	AL01195093	FBG3H84	Indeferido	CRISLAINE ROSA SHIMODA
18/03/2022	4371020210912195	AL01204494	RGC5A03	Indeferido	DELSON MORAIS DA SILVA
18/03/2022	4371020210912321	AH00725065	GXH9522	Indeferido	DIOGO ROBER ENOCK
18/03/2022	4371020210037841	AL01170618	QOR6186	Indeferido	Eliakim Eduardo Santos Duarte
18/03/2022	4371020210038231	AL01195112	QPL3332	Indeferido	Fernanda Cristina Abreu
18/03/2022	4371020210912186	AL01198301	NWR7453	Indeferido	IVANEIDE RODRIGUES DE BRITO
18/03/2022	4371020210038501	AL01197239	OQB8523	Indeferido	JOAO REIVE DAMIAO RODRIGUES
18/03/2022	4371020210912258	AL01196255	RMO5C00	Indeferido	JOSE CARLOS PEREIRA
18/03/2022	4371020210912185	AL01197339	PVN9337	Indeferido	JUVERCI FERREIRA CRUZ JUNIOR
18/03/2022	4371020210038264	AL01194872	QWS7859	Indeferido	Localiza Rent A Car S.a.
18/03/2022	4371020210912193	AM01485253	HET4965	Indeferido	MARCELO MENDONCA DOS SANTOS
18/03/2022	4371020210038282	AH00719968	MHA5696	Indeferido	Maria Jose Oliveira Da Silva
18/03/2022	4371020210912188	AL01195857	HKD3738	Indeferido	RODRIGO LUCIO DE JESUS
18/03/2022	4371020210038534	AL01200087	HBV4668	Indeferido	RONIVALDO JOSE FERNANDES
18/03/2022	4371020210039080	AL01197879	PXB9119	Indeferido	Ramon Josias Silva Ribeiro
18/03/2022	4371020210037935	AL01174686	QPS7198	Indeferido	Renato Ferreira Garcia
18/03/2022	4371020210038561	AL01198830	GYJ8000	Indeferido	Sandro Dos Santos Alves
18/03/2022	4371020210038577	AL01145856	GYJ8000	Indeferido	Sandro Dos Santos Alves
18/03/2022	4371020210038580	AL01019305	GYJ8000	Indeferido	Sandro Dos Santos Alves
18/03/2022	4371020210038583	AL01188023	GYJ8000	Indeferido	Sandro Dos Santos Alves
18/03/2022	4371020210912247	AL01195562	OWQ2655	Indeferido	TEOBALDO ALVES DE OLIVEIRA NETO
18/03/2022	4371020210038562	AH00724222	PZO5377	Indeferido	WEBERT SOUZA BARBOSA
18/03/2022	4371020210912244	AL01195821	OQN5959	Indeferido	WESLEY PEREIRA GOMES
18/03/2022	4371020210038321	AL01201157	QXC7J38	Indeferido	Warley Augusto Cordeiro De Jesus
18/03/2022	4371020210038323	AL01199274	QXC7J38	Indeferido	Warley Augusto Cordeiro De Jesus
18/03/2022	4371020210038332	AL01201007	QXC7J38	Indeferido	Warley Augusto Cordeiro De Jesus
18/03/2022	4371020210038333	AL01199100	QXC7J38	Indeferido	Warley Augusto Cordeiro De Jesus
18/03/2022	4371020210038335	AL01197760	QXC7J38	Indeferido	Warley Augusto Cordeiro De Jesus
18/03/2022	4371020210038336	AL01197476	QXC7J38	Indeferido	Warley Augusto Cordeiro De Jesus
18/03/2022	4371020210038338	AL01197858	QXC7J38	Indeferido	Warley Augusto Cordeiro De Jesus
18/03/2022	4371020210038339	AL01197791	QXC7J38	Indeferido	Warley Augusto Cordeiro De Jesus
18/03/2022	4371020210038341	AL01197083	QXC7J38	Indeferido	Warley Augusto Cordeiro De Jesus

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 18 de Março de 2022

JULIANA MARIA GONÇALVES

Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI / CONTAGEM - MG				
BOLETIM INFORMATIVO				
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 22/03/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:				
1ª JARI				
Sessão Ordinária Nº 01-025/2022				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
22/03/2022	00000038039/2021	0000004772	Deferido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000037767/2021	E000006318	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037770/2021	E000006320	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037773/2021	E000006322	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037774/2021	E000006323	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037776/2021	E000006327	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037778/2021	E000006328	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037780/2021	E000006340	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037782/2021	E000006344	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037783/2021	E000006348	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037785/2021	E000006349	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037786/2021	E000006351	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037860/2021	0000004773	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037865/2021	0000004736	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037869/2021	0000004764	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037877/2021	0000004832	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037878/2021	0000004779	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037880/2021	0000004786	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037881/2021	0000004787	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037882/2021	0000004788	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037883/2021	0000004789	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037884/2021	0000004896	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037885/2021	0000004899	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037887/2021	0000004900	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037889/2021	0000004902	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037890/2021	0000004903	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037892/2021	0000007858	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038024/2021	0000004765	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037868/2021	0000004757	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000037862/2021	0000004735	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038031/2021	0000004354	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038032/2021	0000004737	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038033/2021	0000004738	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038034/2021	0000004767	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038035/2021	0000004768	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038036/2021	0000004769	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038037/2021	0000004770	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038038/2021	0000004771	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR

22/03/2022	00000038040/2021	0000004775	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038041/2021	0000004776	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038042/2021	0000004777	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038043/2021	0000004778	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 440/2018, bem como na Portaria Transcon nº 43/2019. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br, ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço:
 Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 22 de Março de 2022
 DIOGO FARIAS DA CUNHA
 Presidente da 1ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
 JARI / CONTAGEM - MG

BOLETIM INFORMATIVO

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 16/03/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:

2ª JARI
 Sessão Ordinária Nº 02-023/2022

RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA

Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
16/03/2022	00000037386/2021	0000004819	Indeferido	COMNSORCIO COMPASS
16/03/2022	00000037385/2021	0000004691	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037387/2021	0000004711	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037389/2021	0000004731	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037390/2021	0000004732	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037391/2021	0000004734	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037393/2021	0000004742	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037395/2021	0000004754	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037397/2021	0000004740	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037398/2021	0000004814	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037400/2021	0000004741	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037401/2021	0000004792	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037402/2021	0000004810	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037403/2021	0000004811	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037404/2021	0000004812	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037405/2021	0000004816	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	00000037408/2021	0000004820	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR

16/03/2022	0000037410/2021	0000004821	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000037412/2021	0000004822	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000037414/2021	0000004823	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000037416/2021	0000004824	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000037417/2021	0000004826	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000037419/2021	0000004828	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000037420/2021	0000004830	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000038022/2021	0000004739	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000038095/2021	0000004901	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000038132/2021	E000006365	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000038133/2021	E000006330	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000038135/2021	E000006337	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000038137/2021	E000006338	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000038139/2021	E000006342	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000038142/2021	E000006345	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000038143/2021	E000006352	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000038167/2021	E000006321	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000038171/2021	E000006331	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
16/03/2022	0000037369/2021	0000004815	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	0000037370/2021	0000004813	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	0000037372/2021	0000004802	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	0000037373/2021	0000004801	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	0000037384/2021	0000004817	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	0000037388/2021	0000004829	Indeferido	CONSORCIO CONPASS
16/03/2022	0000037764/2021	0000004905	Indeferido	CONSORCIO CONPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 440/2018, bem como na Portaria Transcon nº 43/2019.

O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br, ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço:

Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 16 de Março de 2022
 JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
 Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
JARI / Contagem/MG
BOLETIM INFORMATIVO
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 18/03/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:
2ª JARI

Sessão Ordinária Nº 02-024/2022					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
18/03/2022	4371020210039439	AL01178964	QQI9042	Indeferido	AGNALDO ALEXANDRE SOARES GARCIAS
18/03/2022	4371020210039449	AL01178977	QQI9042	Indeferido	AGNALDO ALEXANDRE SOARES GARCIAS
18/03/2022	4371020210039452	AL01179028	QQI9042	Indeferido	AGNALDO ALEXANDRE SOARES GARCIAS
18/03/2022	4371020210912710	AL01202395	GGT6844	Indeferido	AIDES FERREIRA DE SOUZA
18/03/2022	4371020210040208	AL00569739	QON0173	Indeferido	ALD AUTOMOTIVE SA
18/03/2022	4371020210912708	AL01201040	HFO8685	Indeferido	ANDERSON ANDRADE DE SOUZA
18/03/2022	4371020210040206	AL01080770	QON0295	Indeferido	Ald Automotive Sa
18/03/2022	4371020210040961	AL01203089	HFX6574	Indeferido	Celio Pinto De Moura
18/03/2022	4371020210038647	AL01175914	HLY4842	Indeferido	Denison Rodrigues Peres
18/03/2022	4371020210912723	AL01204352	RMP7153	Indeferido	EDSON NEGO BRANDAO
18/03/2022	4371020210912728	AL01195731	RMP7153	Indeferido	EDSON NEGO BRANDAO
18/03/2022	4371020220002485	AL00605951	OQF7255	Indeferido	FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ
18/03/2022	4371020210039482	AL00295205	OQF7255	Indeferido	FERNANDO RODRIGUES DA CRUZ
18/03/2022	4371020220005870	AL00816867	PDW1011	Indeferido	FREDERICO ROCHA PEREIRA
18/03/2022	4371020210038337	AL01028816	PDW1011	Indeferido	FREDERICO ROCHA PEREIRA
18/03/2022	4371020210038350	AL00782132	PDW1011	Indeferido	FREDERICO ROCHA PEREIRA
18/03/2022	4371020210038353	AL00875366	PDW1011	Indeferido	FREDERICO ROCHA PEREIRA
18/03/2022	4371020210038357	AL00819766	PDW1011	Indeferido	FREDERICO ROCHA PEREIRA
18/03/2022	4371020210038358	AL00856114	PDW1011	Indeferido	FREDERICO ROCHA PEREIRA
18/03/2022	4371020210038359	AL00816201	PDW1011	Indeferido	FREDERICO ROCHA PEREIRA
18/03/2022	4371020210038360	AL00808202	PDW1011	Indeferido	FREDERICO ROCHA PEREIRA
18/03/2022	4371020220002441	AL01154369	HKN2451	Indeferido	GILBERTO COELHO DE MORAIS
18/03/2022	4371020220002442	AL01172844	HKN2451	Indeferido	Gilberto Coelho De Moraes
18/03/2022	4371020220002444	AL01174440	HKN2451	Indeferido	Gilberto Coelho De Moraes
18/03/2022	4371020210039863	AL01176317	HGO3120	Indeferido	Heber Franca Da Costa
18/03/2022	4371020210039865	AL01176244	HGO3120	Indeferido	Heber Franca Da Costa
18/03/2022	4371020210912848	AL01204097	PVN9337	Indeferido	JUVERCI FERREIRA CRUZ JUNIOR
18/03/2022	4371020210038645	AL01192504	PAX4E73	Indeferido	Lucas Pablo Brito Silva
18/03/2022	4371020210038334	AL01201172	KVL9E19	Indeferido	Mairon Cesar Xavier De Arruda
18/03/2022	4371020210050799	AL01218889	HIO6032	Indeferido	NAGIME DE MOURA ZEITOUN
18/03/2022	4371020210038448	AL01200131	QOL4296	Indeferido	RAFAEL RODRIGUES MAIA
18/03/2022	4371020210039545	AH00716729	OPZ1A19	Indeferido	Rodrigo Magno Campos
18/03/2022	4371020210039607	AM01124450	HDO4948	Indeferido	Sebastiao Sergio Dos Santos
18/03/2022	4371020210038256	AL01175183	GUS8292	Indeferido	Tiago Ferreira De Castro
18/03/2022	4371020210038258	AL01167762	GUS8292	Indeferido	Tiago Ferreira De Castro
18/03/2022	4371020210039846	AL01179978	HKV9912	Indeferido	Vinicius Fernando Alves Silva

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação,

ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do

CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br

ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar,

Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 18 de Março de 2022

DIOGO FARIAS DA CUNHA

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES				
JARI / CONTAGEM - MG				
BOLETIM INFORMATIVO				
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) CONTAGEM - MG, quando da sessão realizada no dia 22/03/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:				
2ª JARI				
Sessão Ordinária Nº 02-025/2022				
RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTE - COLETIVO - 1ª INSTÂNCIA				
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Resultado	Recorrente
22/03/2022	00000038065/2021	0000004854	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038067/2021	0000004862	Indeferido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038052/2021	0000004055	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038056/2021	E000006471	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038058/2021	E000006479	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038060/2021	E000006489	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038061/2021	E000006504	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038063/2021	E000006506	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038066/2021	E000006519	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038071/2021	E000006421	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038075/2021	E000006422	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038077/2021	E000006437	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038078/2021	E000006441	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038079/2021	E000006442	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038081/2021	E000006449	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038083/2021	0000004866	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038084/2021	E000006402	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038085/2021	E000006403	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038087/2021	E000006404	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038088/2021	E000006405	Indeferido	CONSORCIO COMPASS
22/03/2022	00000038044/2021	0000004783	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038045/2021	0000004785	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038046/2021	0000004804	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038047/2021	0000004806	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038048/2021	0000004807	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038050/2021	0000004808	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038051/2021	0000004809	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038054/2021	0000004833	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038055/2021	0000004834	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038057/2021	0000004835	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038059/2021	0000004836	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038062/2021	0000004837	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038068/2021	0000004891	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038069/2021	0000004892	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038070/2021	0000004893	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038072/2021	0000004894	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038073/2021	0000004895	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038074/2021	0000004898	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR

22/03/2022	00000038076/2021	0000004904	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038080/2021	0000004908	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038082/2021	0000007805	Não Conhecido	CONSORCIO CONECTAR
22/03/2022	00000038064/2021	0000004852	Não Conhecido	CONSORCIO COMPASS

Das decisões da JARI de 1ª Instância, referentes aos recursos de infrações previstas no Regulamento Operacional do Serviço de Transporte Coletivo de Contagem, cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 15(quinze) dias contados da presente publicação, à 2ª Instância, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal 440/2018, bem como na Portaria Transcon nº 43/2019. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem, através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br, ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço:
 Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 22 de Março de 2022
 JUNIA MARIA DE LIMA DRUMMOND LANZA GUIMARÃES
 Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI / Contagem/MG					
BOLETIM INFORMATIVO					
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Contagem/MG, quando da sessão realizada no dia 24/03/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as decisões:					
2ª JARI					
Sessão Ordinária Nº 02-026/2022					
Julgamento	Nº Recurso	Nº AIT	Placa	Resultado	Recorrente
24/03/2022	4371020210042009	AL01178221	QQI9042	Indeferido	AGNALDO ALEXANDRE SOARES GARCIAS
24/03/2022	4371020210042015	AL01178689	QQI9042	Indeferido	AGNALDO ALEXANDRE SOARES GARCIAS
24/03/2022	4371020210042442	AH00716359	LTS1G68	Indeferido	Adalberto Luiz Alves Leite
24/03/2022	4371020210040344	AL00875984	HLY8526	Indeferido	Adriana Fernandes De Lima
24/03/2022	4371020210040345	AL00886833	HLY8526	Indeferido	Adriana Fernandes De Lima
24/03/2022	4371020210050091	AL01038584	PEI4790	Indeferido	Carlos Antonio De Santana Medeiros
24/03/2022	4371020210043444	AL01182478	QOZ3353	Indeferido	Cynthia Nogueira Pereira
24/03/2022	4371020210043446	AL00919176	QOZ3353	Indeferido	Cynthia Nogueira Pereira
24/03/2022	4371020210050515	AL01063861	QWW4143	Indeferido	Dayvisson Henrique G Ferreira
24/03/2022	4371020210045575	AL00890062	PLB2246	Indeferido	Francisco Pereira Do Nascimento
24/03/2022	4371020210041975	AL00970951	KQE0176	Indeferido	Geraldo Hermes Ferreira Da Silva
24/03/2022	4371020210041977	AL00968091	KQE0176	Indeferido	Geraldo Hermes Ferreira Da Silva
24/03/2022	4371020210043456	AL01203634	PIU2192	Indeferido	Gleice Rezende Cancado
24/03/2022	4371020210041320	AL01196179	GWN1752	Indeferido	Gleudson Claudio Dos Santos
24/03/2022	4371020210042018	AL00737529	DZH7021	Indeferido	JOSE ROBERTO DOS SANTOS

24/03/2022	4371020210040667	AL01028778	GNO2200	Indeferido	Jarbas De Oliveira
24/03/2022	4371020210040671	AL01020113	GNO2200	Indeferido	Jarbas De Oliveira
24/03/2022	4371020210040677	AL01007233	GNO2200	Indeferido	Jarbas De Oliveira
24/03/2022	4371020210040680	AL01030341	GNO2200	Indeferido	Jarbas De Oliveira
24/03/2022	4371020210040769	AL00858177	QPL7500	Indeferido	Joao Dias De Oliveira
24/03/2022	4371020210041328	AL01194668	MSU3A02	Indeferido	KLEDERSON DA CUNHA
24/03/2022	4371020210041330	AL01182377	MSU3A02	Indeferido	KLEDERSON DA CUNHA
24/03/2022	4371020210041331	AL01194669	MSU3A02	Indeferido	KLEDERSON DA CUNHA
24/03/2022	4371020210041333	AL01204515	MSU3A02	Indeferido	KLEDERSON DA CUNHA
24/03/2022	4371020210041087	AL01137574	JRV8088	Indeferido	Larissa Fernandes Silva
24/03/2022	4371020210040736	AH00723664	HNU1B21	Indeferido	Lucas Braganca Miranda
24/03/2022	4371020210913926	AL00820479	PVF2373	Indeferido	MICHAEL BARBOSA PEREIRA
24/03/2022	4371020210041947	AL00725945	HFX6349	Indeferido	MICHAEL DOUGLAS DA SILVA
24/03/2022	4371020210040735	AL01193128	PUJ5896	Indeferido	Maria Antonia Monteiro
24/03/2022	4371020210042017	AL00781529	PVK1188	Indeferido	UPGRADE CELL LTDA ME
24/03/2022	4371020210041944	AL00733809	PZC7742	Indeferido	VALDEMIR ANTONIO DA SILVA
24/03/2022	4371020210913881	AL00576802	QNK8995	Indeferido	VANIA DO PRADO SOARES

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, em conformidade com o disposto no art. 288 do CTB. O Recurso deverá ser protocolado na JARI Contagem através do e-mail atendimento.transcon@contagem.mg.gov.br ou pelo site transcon.contagem.mg.gov.br ou ainda no seguinte endereço: Av. Babita Camargos, 1295, 2º andar, Cidade Industrial, Contagem/MG, CEP 32210-180.

Secretaria da JARI - CONTAGEM, 24 de Março de 2022

DIOGO FARIAS DA CUNHA

Presidente da 2ª JARI / CONTAGEM - MG

TERMO DE APOSTILAMENTO

- I - CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 015/2018/PMC- Cessão 001/2021/Transcon
- II – INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Administrativo nº 111/2017/SEMOBS Concorrência 007/2017/SEMOBS.
- III – CONTRATADA: Consórcio Engesolo - Vetec, inscrita no CNPJ sob o nº 30.490.935/0001-64.
- IV – OBJETO: Inclusão da Dotação Orçamentária 1162.15.452.0008.2090.449039.00 Red. 1104 Fonte 0257.
- V – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65 da Lei 8.666/93.

Contagem, 24 de março de 2022.

Marco Antonio Silveira
Presidente da Transcon

Câmara Municipal

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Dr. Luiz Moreira Gomes Júnior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Doutor Luiz Moreira Gomes Júnior pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de março de 2022

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-

(Originária do Projeto de Resolução nº 041/2021, de autoria do Vereador Abne Motta)

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Ozéias de Souza Novais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Ozéias de Souza Novais pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de março de 2022

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-

(Originária do Projeto de Resolução nº 042/2021, de autoria do Vereador Denilson da Juc)

RESOLUÇÃO Nº 005/2022

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem à delegada Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima, da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem à Senhora Elisa Moreira Caetano Ribeiro de Lima, delegada da 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de março de 2022

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Delmário Gil Viana, o Mazinho da Quadra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Delmário Gil Viana, conhecido como Mazinho da Quadra, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de março de 2022

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-

RESOLUÇÃO Nº 007/2022

Concede o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Joaquim Maia de Araújo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e a Mesa Diretora, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Contagem ao Senhor Joaquim Maia de Araújo pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 15 de março de 2022

Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-

Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-